



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6,12 (seis reais doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

Cleudes Pavan dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

Adilson Angelo Farina
AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01.
RG

[Assinatura]
5.755954-6

02.
RG

[Assinatura]
5.338.452-58

Rocket

NOVOS
EPISÓDIOS

Após redução do ICMS, motoristas encontram postos de combustíveis com preços mais baixos no Paraná

Preço do litro da gasolina tem queda estimada de R\$ 0,50 a R\$ 0,60. Paranapetro diz que a baixa da alíquota do ICMS será repassada aos postos de forma gradativa, conforme renovação dos estoques das distribuidoras.

Por g1 PR e RPC Curitiba

04/07/2022 16h58 · Atualizado há 6 dias

Veja por quanto os motoristas encontraram a gasolina no Paraná na manhã desta segunda-feira (4)

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Após o anúncio da **redução na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da gasolina de 29% para 18%**, motoristas já encontram postos de combustíveis com preços mais baixos no Paraná.

A **medida atendeu a lei complementar 194/22, que limitou a cobrança de ICMS de combustíveis**, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo à alíquota aplicada às mercadorias em geral.

Na prática, o litro da gasolina tem queda estimada de R\$ 0,50 a R\$ 0,60.

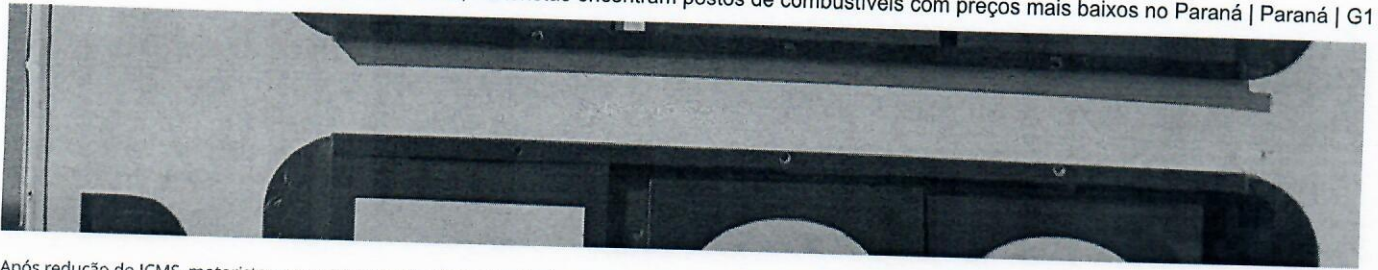
Em **Curitiba e Cascavel**, motoristas encontraram a gasolina sendo vendida a R\$ 5,99. Em **Guarapuava**, o preço já havia baixado para R\$ 5,89.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSEGUIR



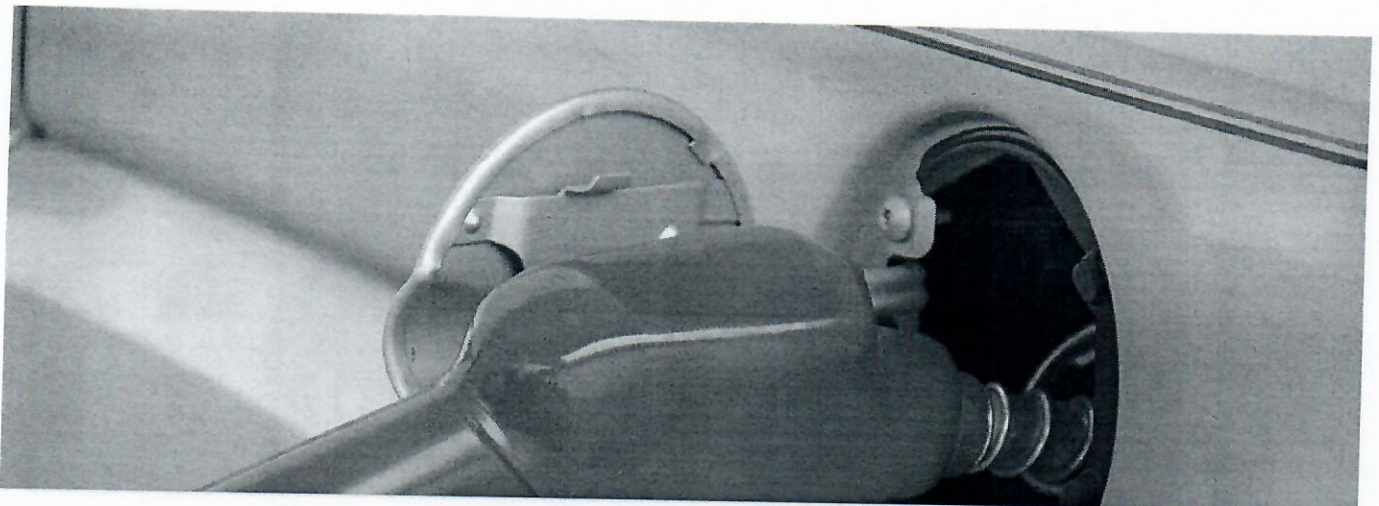
Após redução do ICMS, motoristas encontram postos de combustíveis com preços mais baixos no Paraná — Foto: Reprodução/RPC

O Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lojas de Conveniências do Estado do Paraná (Paranapetro) informou que recebeu das distribuidoras de combustíveis a informação de que a baixa da alíquota do ICMS será repassada aos postos de forma gradativa, durante esta semana, conforme a renovação dos estoques das distribuidoras.

Deste modo, os postos de combustíveis tendem a repassar a baixa na mesma velocidade e proporção que forem recebendo as reduções das distribuidoras.

"O Paranapetro ressalta que apoia integralmente a medida regulamentada pela Resolução 673/2022. A redução da alíquota do ICMS sobre a gasolina vai beneficiar o consumidor e a sociedade como um todo, aquecendo a economia e combatendo a guerra fiscal entre estados", afirmou.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

22,4

TOTAL A PAGAR

35,0

LITROS

R\$

6,120

PREÇO POR LITRO EM Di

SOLINA COMU

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo N 08 AO CONTRATO N 01/2021

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração do primeiro certo do Termo Aditivo ao contrato N. 08, de Fornecimento de Combustível, o qual derivou do Procedimento de Pregão Presencial n. 01/2021 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em cujo certame sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Farina Ltda.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado pela Presidente da Comissão de Licitação, ante a baixa no preço do combustível do tipo gasolina comum.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, endereçado pela Presidente da Comissão de Licitação, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese reajuste ou diminuição de preço autorizado pelo Governo Federal.

De fato, é evidente que após a data em que foi celebrado o contrato adveio nova alteração quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste/diminuição nos preços dos combustíveis.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, devendo-se manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, que objetiva a redução do preço do combustível.

É o que me compete analisar. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Capitão Leônidas Marques, 12 de julho de 2022.



SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: E2BA945A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº. 08

TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6,12 (seis reais doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Contratante

AUTO POSTO FARINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 1A89FA35

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 244/2022 DATA: 11-07-2022

SÚMULA: Torna sem efeito a nomeação que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base no § 7º, do artigo 22 da Lei nº 1.784/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica tornada sem efeito a nomeação de **Gilmara Torres de Medeiros Gonzatto**, RG. nº 10.995.155-2/PR., efetuada através do Decreto nº 231/2022, de 04/07/2022, no cargo de Zelador(a), em razão da desistência definitiva da vaga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 11 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador: 2CC6D069

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
EDITAL 04/2022 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - ELEIÇÃO DE
MANDATO TAMPÃO - RESULTADO PRELIMINAR DA
PROVA OBJETIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capitão Leônidas Marques – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.097/2015 de 07 de abril de 2015,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Edital de Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva, referente ao Processo Seletivo da Eleição de Mandato Tampão – 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	SALETE ANNA MEOTTI	85	Aprovado
02	FABIO LUIZ CIGOGNINI	50	Aprovado

Capitão Leônidas Marques, PR, 11 de julho de 2022.

HARLEY CHRISTIAN PEREIRA CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberta Carina Teixeira
Código Identificador: E2583DA7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 243/2022

DECRETO Nº 243/2022

DATA: 11.07.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.



AVENIDA BRASIL, 11369 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (41) 3220-4820
CNPJ: 00.944.877/0001-03

- a) - pelo decurso de seu prazo de vigência;
- b) - pelo integral cumprimento de seu objeto, atestado pelo órgão interno competente do CISOP;
- c) - pelo acordo formal entre as partes, nos termos do que dispõe o art. 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o CISOP, mediante regular processo administrativo e garantia a priori de defesa, aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais penhoradas, as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de inadimplência, até o 30º (trinta) dia após o valor global do contrato;
III - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inadimplimento por prazo superior a 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias;
IV - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inadimplimento por prazo superior a 60 (sessenta) dias;
V - Impedimento de licitar e contratar com o CISOP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
VI - Rescisão do Contrato, aplicável independentemente da efetiva aplicação de qualquer das penalidades anteriores.

11.1.1 - As sanções previstas nos itens I, II, III e IV poderão ser aplicadas pelo Selo Fiscal Financeiro da Presidência do CISOP. As sanções dos itens V e VI serão aplicadas pela Presidência do CISOP.

11.1.2 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CISOP. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.1.3 - Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades V e VI cumulativamente com a multa cabível.

11.1.4 - As penalidades somente serão aplicadas após regular processo administrativo, em que se garantir a observância dos princípios do contraditório e do ampla defesa, na forma e nos prazos previstos em lei.



AVENIDA BRASIL, 11369 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (41) 3220-4820
CNPJ: 00.944.877/0001-03

11.2 - Para os devidos fins, entende-se por valor global do Contrato aquele correspondente ao resultado da soma dos preços totais dos itens adjudicados à CONTRATADA.

CONTRATO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELEGAS INTEGRANTES DO

12.1 - Independentemente de transcrição, integram o presente contrato o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, bem como a documentação e a proposta comercial da CONTRATADA, no que estas não conflitarem com o Contrato e com o Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORD

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

13.2 - As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinatura diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constam desta cópia, assinado por quaisquer dos meios acima elencados, inclusive a forma mista, presumido o veracidade em relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como no expresso na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

13.3 - E, para firmar e como prova de assinava havem, em si, o autógrafo e contrasido, é lido este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extrairá as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

CLARICE ROMAN 58078053391
ANEXO DE FORMA DIGITAL POR
CLARICE ROMAN 58078053391
DATA: 07/12/2022 11:16:40 AM
CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL

GISELE GABRIEL PINTO
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GISELE GABRIEL PINTO
GERENTE DE CONTRATOS

C11214962-E22

SISUMVEL
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel / PR

Cascavel 11 de julho de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel - SISUMVEL, convoca a todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 13/07/2022, no mini teatro do Centro Cultural Gilberto Mayer, sito à rua Duque de Caxias, 379, Centro, com primeira chamada às 19:00 com duração mínima de 50% mais um de seus associados e segunda chamada às 19:15 com qualquer número de associados presentes para deliberar a pauta a seguir:

- Discussão da contraproposta enviada pelo Poder Executivo Municipal e aprovação do Indicativo de greve.

Este edital substitui o publicado em 07/01/2022, revogando seus efeitos.

Ricieri D. Estéfani Junior
Presidente

C11214980-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 56/2022
Processo 88/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

- CONTRATO 171/2022 - K&M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.892.801/0001-21, VALOR R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais);
- CONTRATO 172/2022 - JMS TÊXTIL LTDA, CNPJ 33.560.094/0001-09, VALOR R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);
- CONTRATO 173/2022 - C. R. VIEIRA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ 37.970.604/0001-70, VALOR R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais);
- CONTRATO 174/2022 - AMEL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil e sessenta reais);
- CONTRATO 175/2022 - MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 30.881.394/0001-49, VALOR R\$ 2.554,90 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);

CONTRATO 176/2022 - FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.133.295/9001-06, VALOR R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

CONTRATO 177/2022 - DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 11.776.334/0001-78, VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos);

CONTRATO 178/2022 - NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.169.491/0001-46, VALOR R\$ 190,05 (cento e noventa e cinco centavos);

CONTRATO 179/2022 - AMARILDO BASSOGLIO & CIA LTDA, CNPJ 82.291.311/0001-11, VALOR R\$ 38.914,73 (trinta e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos);

CONTRATO 180/2022 - ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 85.477.586/0001-32, VALOR R\$ 43.623,24 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos);

CONTRATO 181/2022 - AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, CNPJ 16.657.293/0001-21, VALOR R\$ 10.400,00 (dez mil e quinhentos reais);

CONTRATO 182/2022 - CIRURGICA ONIX EIRELI, CNPJ 20.419.709/0001-33, VALOR R\$ 41.377,14 (quarenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e quatrocentos centavos);

CONTRATO 183/2022 - CIRURGICA ITAMARATI COMERCIAL, EIRELI, CNPJ 29.426.310/0001-54, VALOR R\$ 12.195,00 (doze mil cento e noventa e cinco reais);

CONTRATO 184/2022 - ESGIEMED COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.455.068/0001-11, VALOR R\$ 4.600,00 (quatro mil e sessenta reais);

CONTRATO 185/2022 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.316.524/0001-14, VALOR R\$ 1.154,34 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

CONTRATO 186/2022 - CMH, CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 23.228.076/0001-74, VALOR R\$ 5.599,00 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais);

CONTRATO 187/2022 - URSAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.628.908/0001-38, VALOR R\$ 41.710,00 (quarenta e um mil e setenta e um reais);

CONTRATO 188/2022 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34, VALOR R\$ 919,55 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos);

CONTRATO 189/2022 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.788.175/0001-43, VALOR R\$ 1.550,38 (um mil e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos);

CONTRATO 190/2022 - GEMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.207.683/0001-57, VALOR R\$ 6.000,90 (seis mil reais e noventa centavos);

CONTRATO 191/2022 - H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, VALOR R\$ 2.663,34 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos);

CONTRATO 192/2022 - S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ 30.888.187/0001-72, VALOR R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais);

CONTRATO 193/2022 - EMERSON NUNES DO EGITO, CNPJ 37.182.035/0001-46, VALOR R\$ 182,30 (cento e oitenta e dois reais e trinta centavos);

CONTRATO 194/2022 - GOLDMEID DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 34.620.735/0001-31, VALOR R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais);

CONTRATO 195/2022 - M. TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ 23.829.339/0001-49, VALOR R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais e duas centavos);

CONTRATO 196/2022 - CWIKARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, VALOR R\$ 14.232,50 (quatorze mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Aplicação	Função	Categoria	Descrição	Valor	Valor Disponível	Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Resíduo		
0	0	0	0	339003030000	960	303	10	301	0802	08
0	0	0	0	339003030000	1027	350	10	301	0802	08
0	0	0	0	339003030000	1801	494	10	201	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses
Fornecedor: Guarani
ASSINATURAS: Mário Weber, Anderson Ferreira Mendes, João Cesar Santos Alves, Camilla Rodrigues Vieira, Marcelino Lebon, Claudio Jose dos Santos, Guilber Gonçalves Dias, Lucas Vinícius Garcia, Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães, Noelmi de Almeida Freitas Fausto, Maria Stella Poitelli Bassoglio, Karina Gentile Tomazelli, Guilherme Leite Teich, Larissa Cardoso Machado, Elaner de Souza Vieira, Luis Augusto Moia Franzen, Cassiano Thiago Chies, Leandro Rossini, Marcella Valéria Oliveira Santos Nakashimi, Luiz Carlos Salvi, Vinicius Martins Rodrigues, Tiago Spani, Helia Carla Tolosen Teoni, Sirlane Virginia Braga, Emerson Nunes do Egito, Rodolfo Baisler Dierbach e Marina Tessa.

Campo Bonito, 08 de julho de 2022.
C11214978-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (41) 3124-1000 - CEP 85225-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2020, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.
CONTRATADA: Wilson Aparecido Botelho & Cia Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, o acréscimo no valor de R\$ 21.830,22 (Vinte e um mil oitocentos e trinta reais e vinte dois centavos), em decorrência do aumento da meta física totalizando 2,16% do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 11 de julho de 2022
Elio Marcinik
Prefeito Municipal

C11214972-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 042/2022
Registro de Preços Nº. 039/2022

Objeto REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de peças para máquinas pesadas rodoviárias e tratores agrícolas, que compõem ou venham a compor a frota oficial do Município, conforme condições constantes deste Edital e seus anexos.

Data da sessão de abertura: 26/07/2022
Horário: 09h00min
Valor estimado: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (41) 3348-1090

Iguatu, 11 de julho de 2022.
Vladimir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL
C11214972-E22



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Itaipu - 290 - Centro - Fone: (41) 3226-1114 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP: 85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Itaipu, 290, Capitão Leônidas Marques - PR, neste ato representado pela Sra. Cleudis Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredi Neves, nº 138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.795.046/0001-06, neste ato representado por seu representante legal Sr(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob nº 9.925.056.009-53, doravante denominada CONTRATADA, resolverem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Consta o objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando estabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Fica alterado o preço do item do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
• De R\$ 6,99 (seis reais e noventa centavos) para R\$ 6,12 (seis reais doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE
AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
01 _____
02 _____
RG _____
RG _____

C11214981-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
Processo ADMCOMPRA nº 239/2021
Solicitação nº 187/2021
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 001/2022 de 08.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais eletrônicos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Com. Memorando 012/2022.
Valor estimado da licitação: R\$ 814.368,90 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.07.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.07.2022.
Modo de Licitar: Aberto.
O Edital, com todos os anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasparanapre.gov.br/ e Código UASG: 98749 - Capitão Leônidas Marques - PR - www.captao-leonidas-marques.pr.gov.br/licitacao/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@captao-leonidas-marques.pr.gov.br.
Maiores informações ver CPF. Fones: 3286-8424/407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.
Gen Carlos Barea Schneider
Prefeito

C11214976-E22

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu, ILZA BUZINARO AVACI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 3.777.81-1 e CPF: 910.485.409-00, residente e domiciliada à Rua Marcia Cristina Galvão do Nascimento, nº 741, Bairro Jardim União, Cep 85.808-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representante da Associação da Terceira Idade do Jardim União (ATJU) Declaro para os devidos fins, que do período de 14 de março de 2020 a 15 de janeiro de 2022, não houve nenhuma atividade cultural promovida pela Associação da Terceira Idade do Jardim União (ATJU) em decorrência da pandemia de Covid-19.

Sem mais, nada a declarar.
Cascavel, 08 de Abril de 2022.

Ilza Buzinaro Avaci
CPF: 910.485.409-00

C11214679-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luz de Camilã, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3667-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.563.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 - EXTRATO DE EDITAL Nº 61/2022
TERMO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022, em face da Lei nº 8820/2022, que dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e suporte técnico para o Município de Maripá/PR, mediante processo licitatório nº 073/2022. Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022 - SRP. () O presente registro vale por prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Devido ao registro: Empresa: CV MODILHARES URBANOS LTDA / CNPJ nº 21.087.000/0001-99, inscrita no CNPJ nº 21.087.000/0001-99, em 11 de julho de 2022. Assinado: Rodrigo Jordin Proença / Claudemir Vera CV Modilhares Urbanos Ltda / Rodrigo André Schmitt Proença.
Documento em integral disponível no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11214982-E22